



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 017/2023

(Projeto de Lei nº 022/2023)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 16.340,42 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV.				
	URBANO				
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E				
	MONITORAMENTO				
04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILANCIA E				
	SEGURANÇA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	100.039		16.340,42

TOTAL

R\$ 16.340,42

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse de Emenda Parlamentar Individual nº 202141260003, para a aquisição de equipamentos de monitoramento inteligente (videomonitoramento), recurso recebido no exercício de 2021 e não utilizado na sua totalidade em 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara